

TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA BANCO BRADESCO S/A.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Lucimara Aparecida da Silva Borges**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 102.425.536-05, portadora do Registro Geral MG 14.583.151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** do outro lado à empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, neste ato representada por seus representantes legais o Sr. **Jorge Luis Cardouzo**, brasileiro, casado, bancário, portador do Registro Geral n.º 56.472.134-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 481.633.769-53 e o Sr. **Joao Segundo da Costa Neto**, brasileiro, casado, bancário, portador do Registro Geral n.º 60.121.615 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 241.341.983-72, doravante simplesmente denominados de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 15/01/2023 (quinze de janeiro de dois mil e vinte e três), findando em 14/01/2024 (quatorze de janeiro de dois mil e vinte e quatro).

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 03 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Lucimara Aparecida da Silva Borges
Secretária Municipal de Administração

BANCO BRADESCO S/A
Jorge Luis Cardouzo
CONTRATADA

BANCO BRADESCO S/A
Joao Segundo da Costa Neto
CONTRATADA

VISTO: PROJU